

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com sede à Rua Paulino Hermes, nº 2875, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.900.522/0001-77, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento informa:

CONSIDERANDO a possibilidade legal de inexigibilidade de chamamento público, elencada no art. 31, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/2014, quando: *“o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos”;*

CONSIDERANDO a exigência de se fundamentar a decisão, conforme regra o art. 8º, § 2º do Decreto Estadual 1.196/2012: *“O chamamento público [...] será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei federal nº 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do administrador público, observado o disposto no art. 32 da referida Lei”;*

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.531/2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado, onde cita o referido evento objeto do repasse de recursos;

CONSIDERANDO o Estatuto da Federação Nacional das APAES, art. 36, inc. I, letra d): *“é obrigação das Federações das Apaes dos Estados realizar durante o período de mandato da gestão o Festival Estadual Nossa Arte”;*

CONSIDERANDO o Estatuto da Federação das APAES do Estado de Santa Catarina, art. 53, inc. XVII: *“promover a realização, durante o período de mandato, do Festival Estadual Nossa Arte”.*

FICA JUSTIFICADA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de parceria entre Fundação Catarinense de Educação Especial e a Organização da Sociedade Civil: **“Federação das APAES do Estado de Santa Catarina - FEAPAE’s”** a fim de executar a 12ª edição do Festival Nossa Arte, entre os dias 17 a 19 de outubro de 2023, envolvendo um público de mais de 700 pessoas, evento que prevê a promoção de apresentações e exposições artísticas, além de promover o intercâmbio social de todas as APAE’s de Santa Catarina.

São José/SC, 28 de Abril de 2023.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial
(assinado digitalmente)